



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 DE RELATOR ao Proc. nº 0068/23 - PLL 031

Art. 1º Altera a redação do art. 4º e da nova redação conforme segue:

Art. 4º - Para fins de cumprimento desta lei, poderão ser celebrados convênios com outros entes da federação, bem como firmar parcerias com instituições privadas para fins de apoio aos eventos de competição e exposição referidos nesta Lei.

JUSTIFICATIVA

Adequação que afasta a inconstitucionalidade apontada pela procuradoria da casa, bem como a incidência do precedente legislativo nº 01.

Vereador Claudio Janta,

Líder da Bancada do Solidariedade

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 15/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0554872** e o código CRC **C3CE9C06**.

Referência: Processo nº 037.00014/2023-00

SEI nº 0554872